



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 09 de julho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5799 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 170/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DE SAÚDE**, símbolo - CC-4, a **Sra. SIMONE SOARES GOMES AVELINO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 08/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 09 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 171/2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, símbolo - SM, a **Sra. SIMONE SOARES GOMES AVELINO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 09 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172 /2024

Retifica o Decreto Nº283/2023, que designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga - CMAS, biênio 2023 a 2025, sendo representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS e com Lei Municipal nº 2.290/1995, alterada pelas Leis 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o ofício Nº 149/2024/SEMOP, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, indicou a substituição do suplente.

Considerando o ofício Nº011/2024 enviado pelo Projeto Cristo em Ação, solicitando a substituição da suplente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os nomes dos seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga - CMAS do Município de Caratinga/MG, conforme a representatividade abaixo especificada:

DO SEGMENTO DE ENTIDADES:

1 - Projeto Cristo em Ação:

Titular: Maiara Freitas dos Santos Martins

Suplente: Leila Emanuele Diniz

OS REPRESENTANTES DO GOVERNO:

2 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Titular: Vicente Ramirez dos Santos Júnior

Suplente: Salmem Aniz Mansur

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 02 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

Edital de NAI de NIC 009/2024. [Anexo](#)

Edital de Notificação de Autuação 0010/2024. [Anexo](#)

Edital de Notificação de Advertência 0013/2024. [Anexo](#)

Edital de Notificação de Penalidade 0014/2024. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Retificação de extrato aviso de chamamento público para cotação de preços - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos técnicos e consultoria para a reestruturação e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica dos serviços de transporte coletivo público de passageiros em Caratinga. Forma e prazo de apresentação de propostas conforme modelo disponibilizado em sítio abaixo descrito. Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail licitacao@caratinga.mg.gov.br, via postal/correios ou diretamente no Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura de Caratinga, localizada na Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº 1950 - Zacarias, Caratinga - MG. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data 19/07/2024. A íntegra do Estudo Técnico Preliminar encontra-se disponível no sítio oficial do Município, no endereço https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes_ofc/chamamento-publico-para-cotacao-de-precos/, bem como no Departamento de Contratos e Licitações. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br ou pelo telefone (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 23 de maio de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Agente de Contratação.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 09 de julho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5799 - [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Autorização de Inexigibilidade - No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 10.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 083/2024, Inexigibilidade nº 005/2024, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o no. 07.797.967/0001-95. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 08 de julho de 2024 - Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Contrato nº 061/2024 - Processo Administrativo nº 083/2024, Inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o no. 07.797.967/0001-95. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 08 de julho de 2024 - Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CARATINGA - Torna Público Extrato do Aditivo Qualitativo nº 03 do Contrato nº. 107/2023 - Processo nº 175/2023- Concorrência Nº. 005/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Construção de Escola Modular no Bairro Santo Antônio. Contratada: MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA. O presente aditivo refere-se a alteração de item contido na planilha do projeto inicial que seria a troca de forro de fibra mineral para forro de gesso acartonado. Márcio Alves da Silva- Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social. Caratinga/MG, 26 de junho de 2024.